



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
 Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
 CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
 E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aracanguá para o exercício de 2014”.

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO,
 Prefeito do Município de Santo Antônio
 do Aracanguá, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1.º - O orçamento geral do Município de Santo Antônio do Aracanguá, para o exercício financeiro de **2014**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 2.754.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 181.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 483.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 39.702.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 776.000,00	R\$ 43.896.000,00
Deduções p/ FUNDEF.....		R\$ 5.996.000,00

SUB-TOTAL..... R\$ 37.900.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Amortização de Empréstimos....	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
--------------------------------	----------------	----------------

TOTAL..... R\$ 38.000.000,00

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the document, including a large signature on the left and several initials on the right side of the table and total lines.)



FLS.02 DA LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Artigo 3.º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 1.500.000,00	
04 - Administração.....	R\$ 5.820.000,00	
08 - Assistência Social.....	R\$ 1.970.000,00	
09 - Previdência Social.....	R\$ 150.000,00	
10 - Saúde.....	R\$ 7.776.000,00	
11 - Trabalho.....	R\$ 15.000,00	
12 - Educação.....	R\$ 11.644.000,00	
13 - Cultura.....	R\$ 136.000,00	
15 - Urbanismo.....	R\$ 3.847.000,00	
16 - Habitação.....	R\$ 300.000,00	
17 - Saneamento.....	R\$ 919.000,00	
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 358.000,00	
20 - Agricultura.....	R\$ 484.000,00	
26 - Transporte.....	R\$ 1.629.000,00	
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 867.000,00	
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 470.000,00	
99 - Reserva de Contingência....	R\$ 115.000,00	R\$ 38.000.000,00

2 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa.....	R\$ 1.500.000,00
121 - Plan.e Orçamento.....	R\$ 282.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$ 5.214.000,00
124 - Controle Interno.....	R\$ 57.000,00
125 - Normatização e Fisc.....	R\$ 267.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$ 15.000,00
243 - Assist.Criança e Adol.....	R\$ 241.000,00
244 - Assistência Comunitária....	R\$ 1.714.000,00
272 - Prev. do Reg. Estatutário....	R\$ 150.000,00
301 - Atenção Básica.....	R\$ 6.955.000,00
302 - Assist.Hospitalar.....	R\$ 391.000,00
303 - Suporte Prof. e Terapeutico	R\$ 77.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$ 283.000,00
305 - Vig. Epidemiologica.....	R\$ 70.000,00
334 - Fomento ao Trabalho.....	R\$ 15.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$ 6.761.000,00
362 - Ensino Médio.....	R\$ 252.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$ 500.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$ 2.704.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



FLS.03 DA LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

367 - Educação Especial.....R\$	65.000,00	
368 - Educação Básica.....R\$	1.362.000,00	
392 - Difusão Cultural..... R\$	136.000,00	
451 - Infra Estrutura Urbana..... R\$	550.000,00	
452 - Serviços Urbanos..... R\$	3.297.000,00	
482 - Habitação Urbana..... R\$	300.000,00	
512 - San.Básico Urbano..... R\$	919.000,00	
541 - Preserv.e Cons.Ambiental. R\$	358.000,00	
606 - Extensão Rural..... R\$	484.000,00	
782 - Transporte Rodoviário..... R\$	1.629.000,00	
812 - Desporto Comunitário..... R\$	567.000,00	
813 - Lazer..... R\$	300.000,00	
846 - Outros Enc.Especiais..... R\$	470.000,00	
999 - Reserva de Contingência.... R\$	115.000,00	R\$ 38.000.000,00

3 - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - Câmara Municipal..... R\$ 1.500.000,00

2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

01 Gabinete do Prefeito

00 - Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.804.000,00

02 Departamento de Administração

00 - Departamento de Administração.... R\$ 1.983.000,00

03 Departamento de Finanças

00 - Departamento de Finanças..... R\$ 1.665.000,00

04 Departamento de Compras

00 - Departamento de Compras..... R\$ 232.000,00

05 Departamento de Licitações

00 - Departamento de Licitações..... R\$ 149.000,00

06 Departamento de Educação e Cultura

01 - DEC - FUNDEB..... R\$ 5.220.000,00

02 - DEC - ENSINO..... R\$ 4.876.000,00

03 - DEC - LIVRE..... R\$ 1.684.000,00

07 Fundo Municipal de Saúde

01 - Departamento de Saúde..... R\$ 7.776.000,00

08 Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Departamento de Des.Social..... R\$ 1.932.000,00

09 Depto de Desenvolvimento Econômico

00 - Depto de Desen.Econômico..... R\$ 282.000,00

10 Departamento de Engenharia

00 - Departamento de Engenharia..... R\$ 267.000,00

11 Departamento de Esporte e Lazer

00 - Depto de Esporte e Lazer..... R\$ 867.000,00

12 Depto de Meio Ambiente e Turismo

00 - Depto de Meio Ambiente e Turismo R\$ 358.000,00

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



FLS.04 DA LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

13	Departamento Agropecuário		
	00 - Departamento Agropecuário.....	R\$	484.000,00
14	Departamento de Obras e Serviços		
	00 - Depto de Obras e Serviços.....	R\$	4.147.000,00
15	Departamento de Vias Públicas		
	00 - Depto de Vias Públicas.....	R\$	1.629.000,00
16	Departamento de Água e Esgoto		
	00 - Depto de Água e Esgoto.....	R\$	919.000,00
17	Procuradoria Jurídica		
	00 - Procuradoria Jurídica.....	R\$	169.000,00
18	Controladoria Interna		
	00 - Controladoria Interna.....	R\$	57.000,00
TOTAL		R\$	38.000.000,00

Artigo 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso I, do artigo 7.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2014.

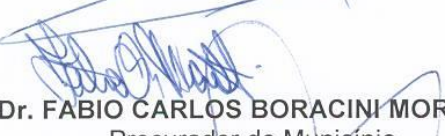
Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUA, 29 de Novembro de 2013 - 21 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO
- Prefeito -


KELI REGINA RIBEIRO CANDIDO
- Diretora do Departamento de Administração -


SERGIO BENEDITO ALVES
- Chefe de Gabinete -


Dr. FABIO CARLOS BORACINI MORETTI
- Procurador do Município -


MISLENE NAGATE ALVES
- Diretora do Departamento de Finanças -

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



FLS.05 DA LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIDÁRIO PINTO REZENDE

- Diretor do Departamento Agropecuário -

MARIA DE LOURDES DA COSTA

- Diretora do Departamento de Educação e Cultura -

FABIANA CAMARGO DA SILVA

- Diretora do Departamento de Saúde -

VANUSA DE SOUZA

- Diretora de Divisão de Pessoal -

MARCELO JOSÉ DOS SANTOS

- Diretor do Departamento de Compras -

ROBERTO CARLOS MORELI MAZAIA

- Diretor do Departamento de Engenharia -

ANTONIO BARBOSA MACHI

- Diretor do Departamento de Obras e Serviços -

ARTHUR CODO

- Diretor do Departamento de Vias Públicas -

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO

- Diretora do Departamento de Licitações -

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



FLS.06 DA LEI Nº. 1.139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.


MOACYR SEBASTIÃO BATISTA

- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico -


EDILAINE APARECIDA MORAES GONÇALVES

- Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social -


CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

- Diretor do Departamento de Esporte e Lazer -


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA

- Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo -


JOÃO FERREIRA DE SOUZA

- Diretor do Departamento de Água e Esgoto -


* Publicada por Afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.









"ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS"